

A ACESSIBILIDADE E A IGREJA: A NECESSIDADE DE INCLUSÃO COMO DEMONSTRAÇÃO DE AMOR À MISSÃO E TESTEMUNHO CRISTÃO

Rodrigo Silva de Andrade¹

Daniel Henrique Cunha Lira de Andrade²

RESUMO: A relação entre a acessibilidade e a igreja apresenta um grave desvio daquilo que o Evangelho de Jesus ensina sobre a missão de fazer discípulos e o amar ao próximo. O "ide" proposto por Jesus implica na pregação do Evangelho para toda a criatura e nação, englobando também as pessoas com deficiência, contudo, ao longo da história, seu acesso à vida e comunhão na igreja foi dispensado. Valendo-se de revisão de literatura, será realizada uma análise e síntese dos materiais produzidos pelos estudiosos do assunto em voga no presente trabalho, de modo a responder de forma proveitosa a hipótese formulada. O artigo enfatiza a necessidade de mudança do cenário atualmente verificado em nosso meio eclesial, em relação à acessibilidade. Não há outro caminho senão o da conscientização para a inclusão de Pessoas com deficiência (PcD's) na igreja. Referida compreensão auxiliará no comprometimento das igrejas em cumprirem o ide de Cristo sem cair nos erros da seletividade, ao deixar de alcançar a toda criatura, ou de praticar o mau testemunho, ao fazer menos pelas pessoas com necessidades específicas que a própria sociedade secular já realiza.

Palavras-chave: Acessibilidade; igreja; pessoa com deficiência; inclusão;

ABSTRACT: The present relationship between accessibility and the church presents a serious deviation from what the Gospel of Jesus teaches about the mission of making disciples and loving one's neighbor. The Great Commission proposed by Jesus implies preaching the Gospel to every creature and nation, including people with disabilities, however, their access, through history, to the communion was dismissed. Through a literature review, an analysis and synthesis of the materials produced by scholars on the subject in vogue in this work will be carried out in order to respond in a useful way to the hypothesis formulated. The article emphasizes the need to change the current scenario in our ecclesiastical environment, in relation to accessibility. There is no other way than to raise awareness for the inclusion of "People with disabilities" (PWDs) in the church. This understanding will help churches commit to fulfilling Christ's Great Commission without falling into the errors of selectivity, by failing to reach every creature, or practicing bad testimony, by doing less for people with special needs than secular society itself already does.

¹Graduado em Direito pela Univercidade. Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá. Analista Judiciário-Direito do MPF. Integra o Corpo de Docentes da Escola Superior do Ministério Público da União-MPU, Tutor EAD. Integra o Corpo de Docentes da Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT, Tutor EAD. Graduado em Teologia - FABAT (RJ)

²Graduado em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Pós Graduando em Direito da Pessoa Vulnerável pela I9 Educação. É redator da Revista Convicção, professor do Colégio Batista Shepard.

Key-words: Accessibility; church; person with disability; inclusion.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo investiga a acessibilidade das pessoas com deficiência, necessidades específicas e mobilidade reduzida na igreja, buscando conscientizar o meio eclesial sobre a necessidade de que o Evangelho, além de ser pregado a toda criatura, que inclui as supracitadas pessoas, deve ser permitido que estas participem também do Ide de Cristo. O objetivo principal é analisar as principais contribuições da compreensão da necessidade de inclusão das pessoas com deficiência e necessidades específicas pela igreja, para execução do Ide de Cristo, sem cair no erro da seletividade para cumprir da melhor forma alguns dos objetivos que estão no cerne do evangelho: amor, compaixão e inclusão.

A pesquisa se baseia, primeiramente, em uma seleção de bibliografias direcionadas ao tema proposto, que será referenciada e analisada em todos os demais passos da investigação. Já em um segundo momento, será realizada a análise e síntese dos materiais selecionados, que foram produzidos pelos estudiosos do assunto em voga no presente trabalho de modo a responder, de forma proveitosa, a hipótese formulada. Por fim, em um terceiro momento, toda a produção da pesquisa será revisada e seus resultados serão avaliados, observando-se os objetivos propostos inicialmente.

O trabalho está estruturado em cinco seções principais. A primeira seção, “Acessibilidade e seus personagens, conceitos, preconceitos e discriminações nas igrejas”, apresenta as principais definições dos termos que envolvem a acessibilidade: seus tipos, agentes, definições e atitudes negativas em desfavor das pessoas com deficiência e necessidades específicas. A segunda seção, “Jesus, o primeiro a praticar a inclusão no cumprimento da missão”, destaca, na pessoa de Jesus, o maior exemplo de inclusão praticada na história da humanidade e o exemplo a ser espelhado na vida missional da igreja. Na terceira parte, “Retrospectiva Histórica da Acessibilidade e a Igreja”, será investigada a relação histórica da igreja e da acessibilidade no mundo e no Brasil. A quarta seção, “Inclusão na igreja, facultativa ou essencial?”, destaca que as igrejas não estão isentas de obedecerem integralmente à legislação que ampara à pessoa com deficiência, enfatizando-se a essencialidade do fato de que, como cristãos, a igreja deve zelar por valores humanos irrevogáveis às pessoas com deficiência. Na quinta seção, “Os desafios e impactos da acessibilidade na igreja”, traça um panorama das dificuldades a serem superadas com quebras

de paradigmas e os reflexos ocasionados pelo processo de conscientização e implementação deste direito.

Ao abordar um tema de relevância teológica e prática, o artigo contribui para o pleno cumprimento da missão e testemunho cristão pela igreja, na medida em que enfatiza sua conscientização sobre a necessidade de se desenvolver estratégias que promovam a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência e necessidades específicas, que resultarão no direito destas exercerem a sua fé, de se relacionarem com Deus e de servirem no reino com seus dons e talentos.

2 ACESSIBILIDADE E SEUS PERSONAGENS: CONCEITOS, TIPOS, PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES NAS IGREJAS

No contexto da acessibilidade das pessoas com necessidades específicas e mobilidade reduzida em nosso país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem “18,6 milhões de pessoas com deficiência com dois anos ou mais de idade: equivalente a 8,9% da população brasileira desta faixa etária”³. Essas deficiências são visuais, físicas ou intelectuais e a prevalência da deficiência variou de acordo com a natureza delas⁴.

2.1 Conceitos e tipos

2.1.1. Acessibilidade

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência traz, em seu artigo 3º, um conceito amplo sobre *acessibilidade*:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;⁵

No contexto contemporâneo, a acessibilidade não deve ser compreendida de maneira

³<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>, acesso em 14/04/2025.

⁴Outro dado científico relevante é o verificado no Relatório Mundial sobre Deficiência, produzido conjuntamente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Banco Mundial, que traz a informação de que mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimentam dificuldades funcionais consideráveis, totalizando 15 % da população mundial, correspondente a um bilhão de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência (Luiz, 2024, p. 78, *apud* OMS, 2020) (Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, 2024, p.78).

⁵ Brasil. Lei nº 13.146/2015. Artigo 3º, Parágrafo I. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

restrita ao acesso físico a ambientes. Ela vai além de colocar rampas ou banheiros mais largos com barras de ferro na parede (embora eles sejam imprescindíveis!). A Acessibilidade se desdobra em diversas dimensões, que, articuladas, promovem o exercício pleno da cidadania. Esses são os 8 tipos de acessibilidade⁶:

A acessibilidade arquitetônica (1) diz respeito à adequação dos espaços físicos de modo a garantir o acesso, a circulação e o uso com segurança e autonomia por todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. De forma complementar, a acessibilidade comunicacional (2) assegura que todos possam se comunicar e receber informações de maneira efetiva, considerando diferentes meios e formas de expressão, como Libras, braille, audiodescrição e o uso de linguagem simples.

No campo das práticas pedagógicas, destaca-se a acessibilidade metodológica (3), relacionada à adaptação de estratégias de ensino e aprendizagem conforme as necessidades específicas e os ritmos individuais dos participantes. Associada a ela, a acessibilidade instrumental (4) refere-se ao uso de materiais e equipamentos adaptados que viabilizem a participação plena das pessoas com deficiência em atividades diversas. Já a acessibilidade programática (5) envolve a revisão de normas, regulamentos, políticas institucionais e práticas organizacionais, com vistas a eliminar barreiras estruturais e garantir a inclusão efetiva em todos os níveis da vida comunitária.

Entre os diferentes tipos, a acessibilidade atitudinal (6) ocupa papel central, sobretudo no contexto das igrejas, pois se refere à mudança de mentalidade, atitudes e comportamentos necessários para superar o preconceito e o capacitismo, promovendo o respeito e a valorização da pessoa com deficiência. Complementarmente, a acessibilidade nos transportes (7) visa garantir o deslocamento seguro, digno e autônomo até os espaços de convivência e culto, sendo essencial à plena participação comunitária. Por fim, a acessibilidade digital (8) refere-se à criação de conteúdos e plataformas virtuais acessíveis, permitindo que pessoas com diferentes tipos de deficiência possam navegar, compreender e interagir com o ambiente digital em igualdade de condições.

Cabe destacar que o conceito de acessibilidade vai muito além do que os anteriormente citados, como aponta Silva sobre a necessidade de mudanças de atitudes na sociedade e sua transversalidade na vida das pessoas, vejamos:

O conceito de acessibilidade considera desde a transformação dos ambientes, investimento em tecnologias até a mudança de atitude frente às diferenças humanas. Além de sua abrangência conceitual, a acessibilidade é transversal na vida de todas

⁶ Marchesan, Andressa. SENTIDOS DE ACESSIBILIDADE E DE BARREIRA EM UMA LEI E EM UM GLOSSÁRIO. Revista Interfaces, v. 13, n. 03, p. 8,9, 2022.

as pessoas, independentemente de possuir uma deficiência, porque sua aplicabilidade melhora a qualidade de vida e o bem-estar social (Silva, 2019, p. 46)⁷.

2.1.2. A Pessoa com Deficiência e a Legislação

Por sua vez, o decreto nº 5.296⁸, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as leis federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, que, respectivamente, dão prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e determina normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Estabelece o referido decreto, em seu artigo 8º:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Atualmente, o art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)⁹ define *pessoa com deficiência* como:

Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Cabe destacar, que o termo correto e pacificado nas principais normas e estudos é Pessoa com Deficiência (PcD), sem especificar o tipo, mas referindo-se a todos os tipos de deficiências. A linguagem apropriada ao tratar de questões de deficiência visa a extinguir práticas discriminatórias e consolidar a construção de uma sociedade genuinamente inclusiva. Uma sociedade inclusiva abrange todas as pessoas, e pessoas com deficiência são parte integrante desse todo. Para entender melhor, vejamos os conceitos de Sasaki¹⁰: “A Pessoa com Deficiência não porta sua deficiência num bolso ou debaixo do braço. A deficiência que ela tem não é carregada como um documento de identidade, um casaco ou um guarda-chuva”.

Para além da significância da nomenclatura adequada para reduzir ideias preconcebidas, marcas negativas e modelos fixos, de acordo com Santos¹¹, os indivíduos com deficiência enfrentam diversas dificuldades que obstaculizam a prática de seus direitos na

⁷Silva, Jackeline Susann Souza da., *loc. cit.*

⁸Brasil. Decreto nº 5.296/2004.

⁹Brasil. Lei nº 13.146/2015. Artigo 4º. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

¹⁰Santos, Aline. *Inclusão de crianças na igreja. O porquê e o como...* Maricá, RJ: Editora Proverbo, 2022, p.56, *apud* Sasaki, 2011.

¹¹Santos, Aline. *Inclusão de crianças na igreja. O porquê e o como...* Maricá, RJ: Editora Proverbo, 2022, p. 57-58. Edição do Kindle.

comunidade. Então, é importante explorar certas particularidades dessas deficiências para, desse modo, ajudar a eliminar as barreiras que elas enfrentam.

Como aponta Luiz, pesquisas indicam que a deficiência pode ter diversas causas, incluindo fatores genéticos, ocorrências durante a gravidez, complicações no parto ou condições médicas nos primeiros dias de vida. Além disso, pode resultar de doenças infecciosas ou crônicas, transtornos mentais, desnutrição, uso de drogas, traumas e lesões¹².

Entre os principais tipos de deficiência¹³, destacam-se a deficiência auditiva, que refere-se à perda parcial ou total da capacidade de ouvir, enquanto a deficiência visual compreende distintos graus de perda da visão, podendo incluir a cegueira total. Já a deficiência intelectual é caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, afetando a autonomia e a aprendizagem. A deficiência física, por sua vez, envolve alterações completas ou parciais em um ou mais segmentos do corpo humano, comprometendo a mobilidade ou outras funções motoras. A deficiência psicossocial, também conhecida como transtornos mentais ou comportamentais, impacta diretamente o convívio social e a participação comunitária. Por fim, a deficiência múltipla ocorre quando duas ou mais dessas condições estão associadas em um mesmo indivíduo, exigindo abordagens interdisciplinares para sua inclusão e cuidado. A descrição detalhada de cada tipo de deficiência pode ser encontrada no Decreto nº 5.296, de 2004¹⁴

A utilização de terminologias adequadas é fundamental para promover uma cultura verdadeiramente incluyente, respeitosa e alinhada com os direitos das pessoas com deficiência. A linguagem que escolhemos reflete nossa visão de mundo, e, no campo da inclusão, pode ser instrumento de empoderamento ou de exclusão simbólica. Algumas expressões amplamente disseminadas devem ser evitadas, pois carregam conotações estigmatizantes, reducionistas ou equivocadas.

2.1.3. Acessibilidade e Inclusão

No contexto eclesial, o processo de inserção da pessoa com deficiência na vida da igreja passa, de modo geral, por duas fases fundamentais. A primeira é a da acessibilidade, em todas as suas dimensões: arquitetônica, comunicacional, atitudinal, entre outras.

A segunda, e não menos importante, é a da inclusão relacional. Embora a igreja possa

¹²Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, 2024, p.50.

¹³ Silva, Lorena Simão da. A INCLUSÃO DA PESSOA AUTISTA NO MERCADO DE TRABALHO. Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), Juazeiro do Norte (CE), p. 5, 2021).

¹⁴https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm, acesso em 08/07/2025.

contar com rampas, banheiros adaptados, intérpretes de Libras ou materiais acessíveis, isso por si só não garante a participação plena da pessoa com deficiência na comunidade de fé. A segunda fase da acessibilidade, portanto, não é apenas estrutural, mas afetiva: a fase em que a pessoa com deficiência deixa de ser vista (e se ver) como “visitante” e passa a ser reconhecida (e se reconhecer) como parte integrante do Corpo de Cristo.

Nas palavras de Luiz, a inclusão implica em uma mudança fundamental na forma como entendemos a deficiência. Em vez de focar apenas nas limitações físicas, intelectuais, visuais ou auditivas, a inclusão reconhece que a verdadeira barreira está na falta de adaptação e de estruturas acessíveis por parte da sociedade. Assim, a inclusão busca superar a segregação e a exclusão, responsabilizando todos os cidadãos pela construção de uma nação verdadeiramente inclusiva¹⁵.

2.2 Preconceitos e discriminações nas igrejas

Diante do que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), é fundamental que a igreja compreenda sua responsabilidade legal e ética no acolhimento das pessoas com deficiência. Embora seja uma instituição de natureza religiosa, a igreja não está isenta das leis que regem a convivência social e os direitos humanos no Brasil. A LBI define discriminação como:

“Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis [...]”¹⁶

A omissão diante da necessidade de acessibilidade, seja ela arquitetônica, comunicacional ou atitudinal, pode configurar discriminação. Situações como negar a presença de Libras para cultos quando há uma pessoa surda, ignorar as necessidades específicas de irmãos com deficiência intelectual ou não considerar a participação plena de pessoas com mobilidade reduzida nas atividades comunitárias podem ser compreendidas como violações ao direito à igualdade. A discriminação, nesses casos, nem sempre ocorre por

¹⁵Em outras palavras, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) evidencia que a deficiência reside no ambiente e não nas pessoas. Quanto maior o acesso a recursos e oportunidades, menores serão os obstáculos enfrentados em decorrência de suas características individuais (Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, 2024, p.50).

¹⁶ Brasil. Lei nº 13.146/2015. Artigo 4º. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

maldade deliberada, mas pode surgir da negligência, da falta de preparo ou mesmo da indiferença, o que não a torna menos grave.

Se a lei determina que nenhuma pessoa pode sofrer qualquer forma de exclusão ou restrição por conta de sua deficiência, a igreja deve ir além do cumprimento legal: precisa praticar o Evangelho que proclama. Acolher não deve ser um favor ou uma ação pontual; deve ser expressão de amor. Uma igreja que nega ou ignora a presença e as necessidades das pessoas com deficiência, mesmo que não o faça de forma explícita, incorre em grave incoerência com os princípios do Reino de Deus.

O relacionamento do ser humano com Deus o configura à Sua imagem e semelhança, capacitando-o a desenvolver ações, formas de comunicação e condutas que manifestem as virtudes do caráter divino em suas interações familiares e sociais. Nas palavras de Luiz¹⁷, “um dos papéis da igreja é zelar pela justiça divina e pelo cuidado, dignidade e direitos das pessoas, pois o ser humano é a Sua criação”. Nesse sentido a Bíblia¹⁸, ensina que as pessoas são criadas à imagem e semelhança de Deus, que é seu criador.

Contudo, segundo Luiz, o histórico de preconceito e estigma vivenciado por pessoas com deficiência, resultante de anos de exclusão e negligência social, é refletido no relato de quase metade (45,4%) dos frequentadores de instituições religiosas. Isso demonstra que diálogos e comportamentos excludentes, lamentavelmente, ainda persistem nas atitudes dos indivíduos, inclusive dentro de contextos religiosos e doutrinas cristãs. Destaca, ainda, o alarmante índice de 89,5% dos participantes que apontam a ausência ou escassa participação de pessoas com deficiência em ambientes religiosos e explicita a exclusão desses indivíduos nos espaços eclesiais. Isso evidencia a urgente necessidade de inclusão em contextos religiosos, através de iniciativas inclusivas que respeitem o direito à religiosidade e ofereçam acessibilidade arquitetônica, atitudinal e de relacionamentos¹⁹. A Igreja possui um papel crucial nessa questão, sendo inerente ao seu propósito acolher a todos e não repelir com atitudes preconceituosas.

3 JESUS, O PRIMEIRO A PRATICAR A INCLUSÃO NO CUMPRIMENTO DA MISSÃO

¹⁷Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, p.53, 2024.

¹⁸Bíblia. Português. *Bíblia sagrada. Letra Grande. Nova Versão Internacional*. SOUZA, Omar de. 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2018, Gênesis 1.26-28.

¹⁹Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, p.64, 2024.

O alicerce primordial da Igreja é o amor, sendo sua fundação estabelecida sobre a missão de servir ao semelhante. O paradigma máximo reside na figura do Mestre do amor: Jesus Cristo. Os seguidores desse mestre testemunharam e recomendaram tal princípio. O apóstolo João adverte que aquele que não demonstra amor desconhece a Deus. O apóstolo Paulo compreendia o amor como um elemento unificador do grupo, exortando a que se revestissem de amor, pois este constitui o elo da perfeição.

Contudo, a Igreja do século XXI segue numa direção contrária a um dos fundamentos essenciais da Fé Cristã: o acolhimento. Nessa era, um dos seus maiores desafios é atrair as pessoas com deficiência e estabelecer as condições indispensáveis para sua permanência como membros. Se Cristo é o modelo, o amor transcende o mero sentimento e se torna uma ação. Ele incluiu em seu grupo de apóstolos indivíduos de distintas classes sociais, variadas condições econômicas e diferentes níveis de instrução, além de acolher pessoas sem qualquer destaque social. Ele conviveu com aqueles considerados impuros, estendeu a mão aos marginalizados e curou os enfermos, pois "os sãos não necessitam de médico", de acordo com ensinamento de Jesus em Marcos 2.17²⁰.

Uma parcela significativa do ministério de Jesus foi dedicada a libertar pessoas oprimidas por espíritos malignos e a sanar variadas doenças do corpo e da alma. O próprio Jesus demonstrava o cuidado de integrar muitas dessas pessoas em seu cotidiano, a exemplo de Maria Madalena, conforme a narrativa encontrada na passagem bíblica de Marcos 15.40. A integração de pessoas com deficiência no Reino de Deus não depende de sua cura física. A verdadeira cura, conforme apresentada no Evangelho, é a restauração do relacionamento entre Deus e a humanidade. Jesus frequentemente afirmou que a fé era o aspecto mais importante, não a condição física da pessoa. Através de seu sangue, Jesus tornou o Reino de Deus acessível para todos os pecadores através da expiação total do pecado (a limitação intrínseca à natureza humana).

Um exemplo claro está em João 9:1-3, onde Jesus responde à pergunta sobre a causa da cegueira de um homem: "Nem ele pecou, nem seus pais, mas isso aconteceu para que a obra de Deus se manifestasse na vida dele.". Aqui, Jesus redefine a deficiência, não como punição ou falha, mas como uma oportunidade para revelar a glória de Deus.

Nesse sentido, nas palavras de Renata Santana, pedagoga e escritora²¹ Jesus trouxe para o seu convívio indivíduos que viviam à margem da sociedade, como mulheres, crianças e aleijados, e sob esse aspecto, a igreja tem uma parcela significativa de responsabilidade na

²⁰Alves, G. et al., Acesso em: 14/04/2025.

²¹Santana, Renata. *A Educação Cristã e a Inclusão de Alunos com Deficiência*. Fábrica EBD.

acessibilidade.

A inclusão teológica e social genuína e eficaz se fundamenta em princípios derivados de atitudes, ações e instrumentos de suporte. Ao adotar essas diretrizes, a Igreja cumprirá o mandamento de "amar o próximo como a si mesmo", concretizando a promessa do Ide de Deus, a Grande Comissão. Isso implica fazer discípulos em todas as nações, batizar, obedecer aos seus ensinamentos e instruir nas escrituras:

A Grande Comissão é a ordenação de Jesus Cristo para constituir discípulos e irem em todos os lugares do mundo, evangelizando e realizando a Boa Obra, designada para todos os cristãos, todos inclui as pessoas com deficiência e surdos (Luiz, 2024, p.32).²²

A igreja, em sua essência, é um lugar de comunhão, acolhimento e amor, um corpo vivo de Cristo e suas testemunhas. Nesse sentido, o ensino de Jesus em João 13.35: “Com isso todos saberão que vocês são meus discípulos, se vocês se amarem uns aos outros”²³.

4 RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA ACESSIBILIDADE E A IGREJA

As pessoas com deficiência foram marginalizadas ao longo da História. No Egito antigo, “cuja sociedade era controlada por uma classe de sacerdotes, consideravam que o nascimento de pessoas com deficiência era o resultado da influência de espíritos malignos.”²⁴. Na civilização babilônica, a pessoa com deficiência “era sinal de que o mundo iria sofrer um desastre. Portanto, passaram a associar a deficiência a alguma desgraça.”²⁵. A civilização grega, fundadora da cosmovisão ocidental, acreditava que “a perfeição do corpo era essencial, e sua reputação de ter tentado criar uma sociedade na qual seus membros tivessem direitos e o indivíduo dignidade, justificava a prática do infanticídio sem censura”²⁶

Como já foi dito, o ministério de Cristo tinha como uma das ênfases o público com deficiência. Ao longo da história, contudo, essa prática se perdeu. No princípio da expansão do cristianismo, muitas visões acerca da pessoa com deficiência se proliferaram. Alguns, acreditavam que, nos séculos IV e VI, “com o cristianismo, de fato, o deficiente ganha alma e, como tal, não pode ser eliminado ou abandonado sem atentar-se contra desígnios da

²²Luiz, Liriane Costa de Oliveira. Suficiente em Deus. Curitiba: Juruá, p.32, 2024.

²³Bíblia. Português., 2018.

²⁴ Darke, Brenda. Deficientes: o desafio da inclusão na igreja. Traduzido por José Carlos Siqueira. São Paulo: Hagnos, p. 49, 2015.

²⁵*ibid*, p.50.

²⁶ Souza, Rosângela Pereira da Silva; August, Mariluce Emerim de Melo. Pessoas com deficiência física: uma teologia bíblica de inclusão. Revista Cognition, v. 1, n. 1, p. 103, 2019.

divindade.”²⁷ Outros defendiam o contrário:

“Por outro lado, para Mazzotta (2005, p.16) a religião ao colocar o homem como “imagem e semelhança de Deus”, portanto, um ser perfeito, os portadores de deficiências (ou imperfeições), não sendo “parecidos com Deus”, eram postos à margem da condição humana e tidas como culpadas de sua própria deficiência.”²⁸

Esse pensamento, perpetuado até hoje, reflete interpretações bíblicas equivocadas, erros históricos e desconhecimento. A associação da deficiência à punição de pecados, sejam da própria pessoa com deficiência ou de seus ancestrais, é um erro teológico grave. A deficiência também era vista como um indício de falta de fé, obstruindo a intervenção divina para a cura. Em outras ocasiões, era interpretada como possessão demoníaca, demandando exorcismo para sua superação. A igreja cristaliza preconceitos ao pregar a confissão positiva e reduzir a pessoa com deficiência a um simples projeto de cura. Souza e August expõe que:

As igrejas acabam atraindo muitos fiéis na busca por esse estilo de vida e pela cura e, quando essa cura não acontece, o problema logo é atribuído à falta de fé, falta de “determinar” e “tomar” posse da bênção ou a pecados cometidos. Ou seja, a “culpa” do “mal”, seja ele qual for, é da pessoa, e cabe a ela a resolução.²⁹

Essas interpretações resultaram na opressão de pessoas com deficiência dentro da Igreja, numa atitude que espelhava o comportamento da sociedade em geral, com as estruturas de opressão se fortalecendo mutuamente em ambos os contextos³⁰. Em um mundo que muitas vezes valoriza apenas a força e a perfeição, o Evangelho proclama uma verdade contracultural: todos são igualmente amados, valorizados e chamados. Embora muitas pessoas afirmem o contrário, as pessoas com deficiência são imagem e semelhança de Deus, Ele não errou, e muito menos elas.

Há um caso interessante, que remonta a iniciativas históricas de cuidados, inspiradas em práticas cristãs que datam da época das Cruzadas. Após a Igreja conchamar a Guerra Santa, milhares de homens foram à guerra. Contudo, os que sobreviveram às batalhas sofreram mutilações de membros ou cegueira. A Igreja Católica assumiu a responsabilidade

²⁷Leite, Renato de Sá; BORGES, José Antonio dos Santos. Os invisíveis da história: da pré-história ao Iluminismo, a deficiência vista pelas sociedades. Anais do Congresso Scientiarum Historia 17, p. 5, 2024.

²⁸*ibid*, p. 5.

²⁹ Souza, Rosângela Pereira da Silva; August, Mariluce Emerim de Melo. Pessoas com deficiência física: uma teologia bíblica de inclusão. Revista Cognition, v. 1, n. 1, p. 108, 2019.

³⁰MARTINS, M. *Igreja Cuidadora: Apontamentos de suporte eclesial para pessoas com autismo e suas famílias*. In: ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, v. 2., 2014, São Leopoldo. p. 1022–1033.

desses atos ao acolher soldados feridos em espaços separados. Nas palavras de XXX: “Nesse sentido, surge a atitude acolhedora da igreja, criando instituições de amparo aos expedicionários das cruzadas. Desse modo, neste período, ocorreu a fundação de vários hospitais, realizados pela igreja.”³¹ Tal modelo, contudo, foi marcado por um caráter isolacionista: embora a intenção fosse oferecer cuidado, às pessoas com deficiência eram mantidas à margem da convivência geral.

Esse padrão também marcou a atuação de igrejas no Brasil até o final do século XX, com poucos espaços inclusivos e a predominância de uma mentalidade assistencialista, em que as pessoas com deficiência eram vistas mais como objetos de compaixão do que como participantes ativos da comunidade de fé.

4.1. As Três Ondas de Acessibilidade no Brasil: Uma Perspectiva Histórica

A acessibilidade na igreja brasileira, especialmente voltada para pessoas com deficiência, evoluiu ao longo de três ondas históricas. Essas ondas refletem não um movimento institucional, mas ações orgânicas e locais de igrejas e ministérios que influenciaram outras comunidades a seguir pelo mesmo caminho. A seguir, detalharemos essas fases, considerando o impacto e os desafios que ainda persistem.

4.1.1. Primeira Onda: Os Surdos e a Missão (1980 a 2000)

Nos anos 1980, iniciou-se um movimento mais estruturado para incluir pessoas surdas nas igrejas. O *Jornal Batista*, o jornal histórico dos batistas no Brasil, atesta tal afirmação. Na edição de Julho de 1986 há um anúncio de curso de mímica. Obviamente, tal termo não é aceito e nem reconhecido pela comunidade surda e pelos padrões da linguística, porém, naquela época, muitos avanços ainda não tinham sido dados:

Curso de Mímica: A Primeira Igreja Batista de Lins, RJ, promove a realização de um curso de Mímica (linguagem dos surdos), no período de 7 a 18 de julho, nos horários das 19 às 21 horas. Para informações: telefone 594-4285.³²

Foi nesse período que surgiram os primeiros ministérios voltados para a comunidade surda, marcando o reconhecimento de que os surdos eram um dos povos não alcançados no

³¹ LEITE, Renato de Sá; BORGES, José Antonio dos Santos. Os invisíveis da história: da pré-história ao Iluminismo, a deficiência vista pelas sociedades. *Anais do Congresso Scientiarum Historia* 17, p. 5, 2024.

³² Curso de Mímica. *Jornal Batista*, Rio de Janeiro, ano LXXXVI, n. 27, p. 10, 06 de julho de 1986.

Brasil. Essa conscientização foi um divisor de águas, mas a integração ainda era limitada. Vale ressaltar que essa consciência de acessibilidade foi sustentada por uma visão missionária. Na prática, somente quem entendia a urgência e o mandato da Missão que Jesus nos deu é que se voltaria para o público surdo. Esse desafio se perpetua até hoje, pois somente em 2023 foi lançado o Novo Testamento em Libras, um marco para a comunidade surda cristã no Brasil.

4.1.2. Segunda Onda: As Neurodivergências (2000 a 2010)

Na década de 2000, outro marco foi o crescente reconhecimento de crianças com neurodivergências, como Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Líderes de ministérios infantis começaram a se capacitar para atender essas crianças no culto infantil. Esse movimento trouxe avanços significativos, mas permaneceu restrito a iniciativas locais, sem articulação institucional abrangente, pois assim como a iniciativa missionária para os surdos, o cuidado das crianças neurodivergentes foi uma preocupação de setores da igreja (como o ministério Infantil), e não de toda a igreja.

4.1.3. Terceira Onda: O Acolhimento Integral de Famílias Atípicas (2010 - Hoje)

Desde 2010, houve um progresso significativo em direção ao acolhimento de famílias atípicas. Reconhecendo que o cuidado integral de pessoas com deficiência inclui também suas famílias, muitas igrejas começaram a oferecer suporte emocional, espiritual e social para pais e cuidadores. As Famílias Atípicas sofrem o estigma da pessoa com deficiência e em muitos casos, são abandonadas. Estatísticas mostram que: “78% dos pais abandonaram as mães de crianças com deficiências e doenças raras, antes dos filhos completarem 5 anos de vida” (Lourenço, 2021³³). Mediante a essa urgência, é imperativo que a Igreja assuma seu papel e cuide dos “órfãos” e “viúvas” de nosso tempo.

Com efeito, os fundamentos bíblicos do cristianismo convocam a Igreja a transcender o preconceito e a amparar as famílias de pessoas com deficiência no enfrentamento dessas atitudes. A informação é reconhecida como uma ferramenta essencial no combate ao preconceito. A convivência e a compreensão das potencialidades das pessoas com deficiência como seres humanos são cruciais para mitigar esse grave problema³⁴. O preconceito permeia

³³ Lourenço, Tainá. Luta de mães de crianças autistas é marcada pela dor do abandono. *Jornal da USP*, Ribeirão Preto, 11/01/2021.

³⁴Essa é uma questão de inclusão e de cidadania. Assim, todos precisamos aprender a valorizar o ser humano em qualquer condição de deficiência, simplesmente por sua existência, e não por sua aparência ou capacidade de

todas as camadas e tipos de sociedade, sendo um problema inerente à natureza humana. Portanto, a conscientização e a disseminação de informações são indispensáveis para combater sua propagação³⁵.

5 INCLUSÃO NA IGREJA, FACULTATIVA OU ESSENCIAL?

As barreiras que impedem e muitas vezes dificultam muitas pessoas de terem acesso ao conteúdo do evangelho se verificam na medida em que um país fecha suas fronteiras para entrada de missionários, quando ocorre violenta repressão contra atividades ligadas às práticas religiosas como a realização de prisões, tortura e até pena de morte. Contudo, da mesma forma tais barreiras ocorrem quando nada é feito em nossas igrejas para permitir que pessoas com deficiência e de necessidades específicas venham a ter acesso ao templo que se encontram sem rampas de acesso, sem interpretação em libras, sem ambiente acolhedor para pessoas autistas, ou seja, de um modo geral, sem qualquer viabilidade para que tais pessoas possam ouvir, cultivar e até ser participante ativa do ide de Cristo na pregação do evangelho.

No VI Congresso Nacional de Educação, os autores do artigo *Igreja: Responsabilidade religiosa e social na inclusão de pessoas com deficiência*, trazem uma importante reflexão sobre a importância de se discutir a inclusão nas igrejas:

Discutir a inclusão de pessoas com deficiência na Igreja é um assunto emergente: evitar o isolamento, a marginalização e promover a interação entre os crentes e essas pessoas; a falta de acolhimento trará a repulsa dessas pessoas pela Igreja, conseqüentemente não mais voltarão; é preciso pensar que muitas pessoas com deficiência mantêm o seu quadro neural e habilidade social íntegras, tornando-as aptas a funções específicas; a integração da pessoa com deficiência no quadro funcional da Igreja dará àquela o elevo da autoestima³⁶.

Merece destaque o fato de que no meio eclesial não se encontram, de forma satisfatória, muitas obras de referência tratando do assunto acessibilidade nas igrejas, fato que acaba refletindo no cenário nacional de visível pouca conscientização das lideranças em refletir, por meio de atos concretos, tanto o amor pela evangelização, quanto o compromisso com os valores cristãos de amor e compaixão pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Neste sentido, o Pr. Daniel Ferreira de Souza, que, em seu livro *Manual de Acessibilidade para Igrejas: Inclusão de Deficientes Físicos e Mentais nas Igrejas*, traz o

aprendizado ou produção.

³⁵*Ibid.*, acesso em 09/04/2025.

³⁶Alves, G. et al. *Igreja: responsabilidade religiosa e social na inclusão de pessoas com deficiência*. In: VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [s.l: s.n.].

relato da mãe de uma criança atípica que frequenta uma igreja católica onde verdadeiramente se estende as mãos e se ajuda a quem necessita: “Nas palavras desta mãe podemos compreender que nós evangélicos podemos e devemos fazer mais pelas pessoas especiais e seus familiares. “Somos nós os deficientes nesta área””³⁷.

A corroborar em demonstrar a necessidade de uma análise mais aprofundada da questão da acessibilidade nas igrejas, tem-se as informações apresentadas pela Professora Liriane Costa, senão vejamos:

A missão de inclusão no contexto eclesiástico tem como o objetivo de levar os ensinamentos bíblicos e exercer o direito de religiosidade para mais de 15% da população mundial, que representa um público de 1 bilhão de pessoas (ONU, 2022). Assim, oportunizando a inclusão em contextos eclesiásticos, por meio de ações ministradas por meio de ferramentas de apoio, suporte e acessibilidade(Luiz, 2024, p.25)³⁸.

Para o efeito, a Promotora e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos³⁹ – Dra. Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, expressa que a relevância do assunto em nossa sociedade pode ser verificada na medida em que: “a acessibilidade opera em vários níveis do desenvolvimento dos direitos fundamentais”⁴⁰. Nesse sentido, Dra. Maria Elmira destaca que de nada servirá assegurar direito à educação e à saúde se o indivíduo não consegue chegar à escola, ao hospital ou simplesmente dispor do transporte urbano. Não é admissível que, formalmente, exista, por exemplo, direito ao trabalho às pessoas com deficiência, se a mesma não possui meios para alcançar o seu local de labor. Do mesmo modo, não adianta estudarmos a Bíblia e concordarmos que ela ensina que o evangelho deve ser pregado a toda criatura, se não permitimos que estas tenham acesso à pregação da Palavra em nossas igrejas.

5.1 Direito à acessibilidade: garantia da dignidade da pessoa e testemunho cristão.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)⁴¹ traz a garantia de que toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Nesse sentido, a Professora Liriane Costa destaca:

“(...) este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim

³⁷Souza, Daniel Ferreira de. *Manual de Acessibilidade para Igrejas: Inclusão de Deficientes Físicos e Mentais nas Igrejas* (Portuguese Edition). Arujá-SP: Editora AGEAS - Agência Evangélica de Ação Social, 2019, p. 41. Edição do Kindle.

³⁸Luiz, Liriane Costa de Oliveira. *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, p.25, 2024.

³⁹CAOPPD/MPMG (Gestão julho 2009/setembro de 2011).

⁴⁰Dick, Maria Elmira Evangelina do Amaral (Coord.). *Direitos Das Pessoas Com Deficiência E Dos Idosos*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

⁴¹Declaração Universal dos Direitos Humanos, Art. 18, 1948.

como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos”(Luiz, 2024, p.32).⁴²

Por conseguinte, sendo a acessibilidade um direito fundamental e o direito a religião um direito veiculado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a igreja necessita ser referência em permitir a todas as pessoas acessibilidade aos seus templos, no pleno cumprimento do ide de Cristo, pois como as pessoas com necessidades específicas ouvirão do evangelho se forem impedidas pela falta de acessibilidade aos locais de culto. Para o efeito, destacam-se as palavras do Dr. Cláudio Drewes José de Siqueira, Tetraplégico, Procurador Regional da República; Ex-membro do Grupo de Trabalho de Inclusão das Pessoas com Deficiência do Ministério Público Federal/PFDC/MPF:

Usufruir da palavra de Deus é um direito de todos, porque é no Evangelho que se encontra o poder de Deus para salvação de todo aquele que crê, onde é revelada Sua justiça que do princípio ao fim é pela fé (Romanos 1:16-17). E as tribulações dependem da fé para que produza a perseverança e esta, a esperança, que trará enfim a paz que se encontra no seio do amor de Deus. E não menos que as pessoas com deficiência e suas famílias anseiam e necessitam ser atingidas por esta Palavra⁴³.

Frise-se que os advogados Thiago Rafael Vieira e Jean Marques Regina ressaltam que a legislação não exime as organizações religiosas de cumprirem as exigências da lei para permitir que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida exerçam seu direito de culto religioso em sua essência⁴⁴. Pelo contrário, se os locais seculares como shopping, farmácias e supermercados cumprem a legislação favorecendo o acesso das referidas pessoas, quanto mais as organizações religiosas devem servir de referência no quesito acessibilidade.

Nesse sentido, a Bíblia não deixa margem para discussão de que precisa-se fazer mais em nossas igrejas pelas pessoas com deficiência do que as leis dos homens já fazem, pois isto foi um princípio bíblico que verificamos nas palavras do próprio Jesus em muitas passagens nas Escrituras, em especial, no supracitado ensinamento veiculado em Mateus 5.20⁴⁵: “Pois eu lhes digo que se a justiça de vocês não for muito superior à dos fariseus e mestres da lei, de modo nenhum entrarão no Reino dos céus”.

6 OS DESAFIOS E IMPACTOS DA ACESSIBILIDADE NA IGREJA

A situação da acessibilidade e inclusão nas igrejas e templos religiosos é satisfatória

⁴²Luiz, Liriane Costa de Oliveira. Suficiente em Deus. Curitiba: Juruá, p.32, 2024.

⁴³*Ibid.*, p.8.

⁴⁴Vieira, Thiago; Regina, Jean. *Direito Religioso: questões práticas e teóricas*. 4. ed. ampliada e atualizada. São Paulo: Vida Nova, 2023, 406 p.

⁴⁵Bíblia Português., 2018.

ou carece de mudanças epistemológicas, atitudinais e arquitetônicas? Para ajudar a responder esta questão, tomemos um exemplo prático frequente que são os obstáculos que diversas famílias encontram para integrar seus filhos no ministério infantil. Conseqüentemente, muitas famílias sofrem em seus lares por não acharem nas igrejas um acolhimento para seus filhos com necessidades específicas. Outra questão, será que a conduta da igreja tem sido semelhante à da sociedade em geral?⁴⁶

O processo de inclusão das pessoas com deficiência deve estar fundamentado em uma parceria que vise uma construção de respeito, igualdade, amor, sinceridade e o cumprimento dos direitos de ir, vir e ser de cada pessoa. Como exemplo de ações práticas para as igrejas que facilitam na superação dos muitos desafios a serem enfrentados no processo de inclusão, tem-se como referência o trabalho realizado por Liriane Costa de Oliveira Luiz, que possui experiência profissional como professora, psicopedagoga clínica e institucional, e pesquisadora da educação inclusiva, e autora do Projeto de Acessibilidade e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência – Suficiente em Deus, cujo objetivo é a inclusão social, teológica e profissional das pessoas com deficiência e surdos em contextos eclesiais, em parceria com instituições religiosas⁴⁷.

Segundo Luiz, a inclusão em grupo, a comunhão fraterna, a escuta atenta, o aconselhamento mútuo, a proximidade com Deus, o compartilhamento de vivências e o suporte individualizado e familiar constituem pilares essenciais desta proposta de inclusão religiosa para os âmbitos eclesiais⁴⁸. A acessibilidade física se concretiza mediante a orientação de projetos arquitetônicos e de engenharia civil para espaços frequentados por pessoas com deficiência⁴⁹, como sanitários adaptados, rampas, barras de segurança e apoio, portas mais largas, elevadores, entre outros.

Proporcionar cursos de música, dança, artesanato, coral, cânticos religiosos, atividades educacionais/religiosas e esportivas na igreja promove a inclusão social, fundamentando as iniciativas nas capacidades dos membros com deficiência e oferecendo auxílio para atender às suas necessidades particulares. No âmbito eclesial, é importante criar materiais informativos em Braille, explorar tecnologias assistivas e utilizar o PECS⁵⁰, além de adaptar

⁴⁶Santos, Aline. *Inclusão de crianças na igreja. O porquê e o como...* Maricá, RJ: Editora Proverbo, 2022, p. 29-34. Edição do Kindle.

⁴⁷Luiz, Liriane Costa de Oliveira., *Suficiente em Deus*. Curitiba: Juruá, p.2, 2024.

⁴⁸*Ibid.*, p.161.

⁴⁹O conceito de desenho universal estabelece princípios que devem ser seguidos, buscados e respeitados por todos aqueles que trabalham, criam, constroem, inventam, projetam, produzem, enfim, realizam, por meio de seu talento e trabalho, objetos, espaços, serviços, etc (Silva, 2019, p. 46).

⁵⁰ O Picture Exchange Communication System (PECS) é um método de comunicação que enfatiza a interação

materiais para a liturgia religiosa. Para os irmãos cegos da igreja, é importante implementar sinalização, piso tátil (com diversas opções disponíveis) e outras soluções eficazes, como placas indicativas, barras de apoio, mapas táteis e computadores equipados com softwares de síntese de voz. Adotar a audiodescrição em todos os espaços de cultos e atividades da igreja. Ainda, incentivar a capacitação e formação de audiodescritores e leitores e promover variados cursos educacionais, como Braille, Tecnologia Assistiva, Libras, Sonorização, Recepção e atendimento em estacionamentos inclusivos, entre outros, são exemplos de ações a serem adotadas pelas igrejas que desejam ser inclusivas e genuinamente testemunhas de Cristo⁵¹.

Em suma, para que essa inclusão se concretize, faz-se mister novas perspectivas e iniciativas que proporcionem o acesso a recursos físicos, técnicos, tecnológicos e humanos. Tal acesso visa assegurar a participação plena e a integração social dessas pessoas, transcendendo, assim, desigualdades e injustiças, a edificar uma nova visão que se opõe à segregação, ao assistencialismo e ao capacitismo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, verifica-se que a Igreja deve ser o exemplo, pois como representante do Reino de Deus, sua responsabilidade é facilitar a aproximação das pessoas com deficiência para que ouçam e vivenciem a Palavra divina, na medida em que elimina os obstáculos tanto arquitetônicos, que impedem sua frequência aos cultos, quanto atitudinais, que as segregam. A acessibilidade deve, primeiramente, residir no coração e na mente dos líderes religiosos, para que, então, a livre circulação se concretize nos espaços físicos e sociais da igreja⁵².

Por fim, conclui-se que a igreja deve ser um lugar de acolhimento, amor e comunhão. No entanto, são necessárias mudanças significativas baseadas em novos conhecimentos inclusivos para as pessoas com deficiência, por meio da aprendizagem do comportamento humano e na compreensão das novas possibilidades que podem surgir através da troca dos saberes e interações com o outro, neste caso, o irmão com deficiência e surdez. Conhecimentos que gerem uma real reflexão sobre o próprio modo de vida social, baseado nos interesses e necessidades das pessoas com deficiência. Na história da Bíblia, a pessoa com

social através da troca de figuras entre o indivíduo com dificuldades de fala e um adulto, com o objetivo de estabelecer um ato comunicativo (Luiz, *loc. cit.*).

⁵¹*Ibid.*, p.161.

⁵²Alves, G. et al. Acesso em: 14/04/2025.

deficiência e o surdo, como filho de Deus, adquiriram os seus direitos herdados na Cruz do Calvário para terem uma vida como cristãos inserida em todos os contextos e liturgia da igreja, para a efetiva construção do seu relacionamento e intimidade com Deus. Assim, relações pautadas na alteridade, respeito e igualdade para com as variáveis físicas, sociais, econômicas, culturais, que as pessoas com deficiência e os surdos possuem, visam a formação de sua cidadania celestial, salvação, como também sua inclusão social, teológica e religiosa como filhos de Deus que são, por adoção e inclusão por Cristo⁵³.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. et al. **Igreja: responsabilidade religiosa e social na inclusão de pessoas com deficiência**. In: VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_S A11_ID3425_01082019092718.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BATISTAS. Curso de Mímica. **Jornal Batista**, Rio de Janeiro, ano LXXXVI, n. 27, p. 10, 06 de julho de 1986.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Letra Grande. Nova Versão Internacional. Souza, Omar de. 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015**. . Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm, acesso em 08/07/2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004**. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm, acesso em 08/07/2025.

DARKE, Brenda. **Deficientes: o desafio da inclusão na igreja**. Traduzido por José Carlos Siqueira. São Paulo: Hagnos, p. 49, 2015.

DICK, Maria Elmira Evangelina do Amaral (Coord.). **Direitos Das Pessoas Com Deficiência E Dos Idosos**. Belo Horizonte: Fórum, 2013. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L4335/E4530/33503>. Acesso em: 3 set. 2024.

LEITE, Renato de Sá; BORGES, José Antonio dos Santos. Os invisíveis da história: da pré-história ao Iluminismo, a deficiência vista pelas sociedades. **Anais do Congresso Scientiarum Historia 17**, p. 5, 2024.

LOURENÇO, Tainá. **Luta de mães de crianças autistas é marcada pela dor do abandono**. Jornal da USP, Ribeirão Preto. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/luta-de-maes-de-criancas-autistas-e-marcada-pela-dor-do-abandono/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

⁵³Luiz, Liriane Costa de Oliveira. Suficiente em Deus. Curitiba: Juruá, p.206,2024.

LUIZ, Liriane Costa de Oliveira. **Suficiente em Deus**. Curitiba: Juruá, 2024.

MARCHESAN, Andressa. Sentidos de acessibilidade e de barreira em uma lei e em um glossário. **Revista Interfaces**, v. 13, n. 03, p. 8,9, 2022.

Martins, M. Igreja Cuidadora: Apontamentos de suporte eclesial para pessoas com autismo e suas famílias. In: ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, v. 2., 2014, São Leopoldo. p. 1022–1033. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/345/254>. Acesso em: 09 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 22 nov. 2024. art. 18.

SANTOS, Aline. **Inclusão de crianças na igreja**. O porquê e o como... (Portuguese Edition), 2022. Edição do Kindle.

SANTANA, Renata. **A Educação Cristã e a Inclusão de Alunos com Deficiência**. Fábrica EBD. Disponível em: <https://classes.fabricaebd.org/nees/a-educacao-crista-e-a-inclusao-de-alunos-com-deficiencia/#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20crist%C3%A3%20sempre%20foi,significativa%20de%20responsabilidade%20na%20acessibilidade>. Acesso em: 22 novembro 2024.

SILVA, Jackeline Susann Souza da. **Acessibilidade educacional: um conceito multifacetado** (Portuguese Edition). 3ª ed. Edição do Kindle, 2019.

SILVA, Lorena Simão da. **A inclusão da pessoa autista no mercado de trabalho**. Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), Juazeiro do Norte (CE), p. 5, 2021).

SOUZA, Daniel Ferreira de. **Manual de Acessibilidade para Igrejas: Inclusão de Deficientes Físicos e Mentais nas Igrejas** (Portuguese Edition). 3ª ed. Edição do Kindle. Arujá-SP: Editora AGEAS - Agência Evangélica de Ação Social, 2019, 92 p.

SOUZA, Rosângela Pereira da Silva; August, Mariluce Emerim de Melo. Pessoas com deficiência física: uma teologia bíblica de inclusão. **Revista Cógno**, v. 1, n. 1, p. 108, 2019.

VIEIRA, Thiago; Regina, Jean. **Direito Religioso: questões práticas e teóricas**. 4. ed. ampliada e atualizada. São Paulo: Vida Nova, 2023.